

## CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

\_\_\_\_

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - Conforme especificações técnicas do Anexo I,

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08h do dia 11/07/2022 Até as 08h do dia 22/07/2022

Da Abertura das Propostas Às 08h15min do dia: 22/07/2022

Do Início da Sessão Pública Às 09h do dia: 22/07/2022

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01 E LC 03

ANEXO IX - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

#### ÍNDICE:

#### ITEM ASSUNTO

- 1 DO OBJETO.
- 2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.30, Inc. IV da Lei Federal n° 8.666/93)
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 DO PAGAMENTO.
- 13 DAS PENALIDADES.
- 14 DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PRECOS n° 045/2022

PROCESSO n° 077/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLATAFORMA BLL www.bll.org.br

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, o Processo Licitatório de nº 077/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE N°045/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual fornecimento de <u>suplementos alimentares</u>, destinados aos pacientes do município, em situação de vulnerabilidade em decorrência do estado de saúde, conforme termo de referência anexo I do edital. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto nº 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.° 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei  ${\tt n}^{\circ}$ 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO Nº 077/2022 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> , opção "Licitações".



# CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Do Recebimento das Propostas:

A partir das 08h do dia 11/07/2022 Até as 08h do dia 22/07/2022 Da Abertura das Propostas Às 08h15min do dia: 22/07/2022 Do Início da Sessão Pública Às 09h do dia: 22/07/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de suplementos alimentares, destinados aos pacientes do município, em situação de vulnerabilidade em decorrência do estado de saúde, conforme especificado no anexo I que fica fazendo parte integral do presente edital.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Natureza	Nomenclatura da	Funcional Programática	Unidade	Despesa	Fonte	CA
desdobrada	da	despesa		Orçamentária	Principal		
	despesa						
2301	33903299	OUTROS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO	2299	1	310-
		MATERIAIS DE		MUNIC.			0000
		DISTRIBUIÇÃO		SAÚDE			
		GRATUITA		Atenção			
				Básica			
2281	33903009	MATERIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO	2276	5	800-
		FARMACOLÓGICO		MUNIC.			0000
				SAÚDE			
				Atenção			
				Básica			
3707	33903299	OUTROS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO	2705	1	310-
		MATERIAIS DE		MUNIC.			0000
		DISTRIBUIÇÃO		SAÚDE			
		GRATUITA		Atenção			
				Especializada			
2663	33903009	MATERIAL	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO	2659	5	800-
		FARMACOLÓGICO		MUNIC.			0000
				SAÚDE			
				Atenção			
				Especializada			



### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

_								
	3040	33903299	OUTROS	02.05.00.10.303.0037.2102	FUNDO	3039	1	310-
			MATERIAIS DE		MUNIC.			0000
			DISTRIBUIÇÃO		SAÚDE			
			GRATUITA		Atenção			
					Suporte			
					Profilático e			
					Terapêutico			

#### 3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

- 3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.
- 3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 5.954/2019, do dia 25/11/2019, com suporte técnico da nutricionista responsável Claudia da Silva Gomes Gallo, CRN 348.683, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas:
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.
- 4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>
- 4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:
- 4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos

#### PARECER



## CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. Súmula 51 TCESP.

4.2.2. Os interessados que esteja em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (súmula  $n^{\circ}50$  do TCE/SP).

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei n° 8.666/93 e artigo 7° da Lei n° 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador (Súmula n° 51 do TCE/SP).

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

#### 5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a <u>Bolsa de Licitações e Leilões</u> sediada <u>em Curitiba no Estado do Paraná.</u>
- 5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar em campo próprio a sua condição de Microempresa ME, Empresa de Pequeno Porte EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.
- 5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando



### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

- 5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
- 6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:
- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 6.2 O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas na plataforma, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique claramente o licitante, na <mark>fase de análise</mark> das propostas. Quebrando assim o sigilo do processo.
- 6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

#### PARECER



### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

- 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

#### PARECER



### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

#### 7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado



## CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.10.1 No País;
- 7.10.2 Por empresas brasileiras;
- 7.10.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.10.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- $7.14~{
  m Após}$  a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Em campo próprio da plataforma, as licitantes interessadas em participar do presente certame, deveram anexar sua proposta, em papel timbrado, linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico, número do Processo licitatório 077/2022 e número do Pregão 045/2022, órgão promotor e com todas as informações pertinentes ao objeto licitado, como: validade da proposta, forma de entrega, pagamento, garantias e estar devidamente assinada, podendo essa assinatura se dar de forma



#### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

digital. Deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item n° 9 e subi**tens deste Edital.** 

- 8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;
- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico:
- c) marca/fabricante, número do registro no ministério da saúde (ANVISA);
- d) anexar ficha técnica do produto ofertado.
- e) Data e assinatura do representante legal da proponente;

#### f) Prazo de entrega 7(sete) dias, a contar do recebimento da nota de empenho;

- g) Anexar a proposta, declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção anexo VII;
- i) Dados do banco, agencia e conta corrente do licitante participante; 8.1.3. Após encerrada as negociações, a licitante vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro no prazo máximo de (03) três dias úteis,
- <mark>via correio sua documentação de habilitação e proposta d</mark>evidamente atualizada, nos termos previstos no item 8.1. Isso e faz necessário pelo fato de ainda termos o processo físico.
- 8.1.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

#### 8.1.5. Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado, bem como o Processo, Pregão e do Órgão realizador;
- Contiverem qualquer limitação ou condicão substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;
- d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.
- 8.2. DA ACEITABILIDADE:
- 8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.° 10.024/2019.
- 8.2.1. Proposta com valores acima do estimado nos altos do processo e propostas com preços inexequíveis serão desclassificadas.
- 8.2.2. Participante que deixar de anexar sua proposta formal junto a plataforma nos termos previstos no item 8.1. e seguintes, será desclassificado.
- 8.2.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas,



#### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

- 8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.4.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste <mark>Edital</mark>.
- 8.9 As ME, EPP e EOUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 8.9.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão
- 8.9.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.



#### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.9.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.
- 8.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 8.9.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal n° 8666/93):
- 9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação fisica **nos** termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018 ou ainda extraída via Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope <u>lacrado que identifique</u> <u>claramente a licitante,</u> o Processo, Pregão e órgão realizador no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;
- 9.1.1 O encaminhamento dos documentos de habilitação e propostas assinadas na plataforma é obrigatório, assim como o envio da documentação física ao órgão licitante por parte do vencedor.
- 9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.
- 9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.
- 9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.
- 9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 9.6. Para <u>Habilitação Jurídica</u> no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:
- 9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.
- 9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- 9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

Procurador Jurídico

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876



#### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

- 9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;
- 9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 9.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- **9.8.1**. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **9.8.2**. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- **9.8.3**. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da **C.R.F.** Certificado de Regularidade do FGTS;
- 9.8.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.8.5. Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;
- **9.8.6.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei N° 8.666/93);
- 9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.
- 9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.
- 9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.
- 9.8.12. Instrumento particular de procuração/credenciamento, no modelo do Anexo V, com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.
- **9.8.13**. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.
- 9.8.14. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo ANEXO III deste Edital.
- 9.8.15. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo ANEXO IV deste Edital.
- 9.8.16. Cópia do RG e CPF ou CNH do Representante Legal da empresa.
- 9.8.18. Todas as Declarações precisaram fazer referência ao número de processo e número do Pregão, não serão aceitas declarações feitas de forma genérica sem tais informações.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO TECNICA:

- a) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim considerados 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida como critério objeto de analise dos atestados.
- B) Alvará de localização e funcionamento vigente expedido pelo município sede da licitante;
- **9.10.1.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.10.2. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal,

PARECER

Procurador Jurídico



#### CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

#### 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

- 10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1°, 2° e 3° do Decreto n° 10.024 de 20/09/2019.
- 10.1.1. A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma onde todos os interessados terão conhecimento, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contactando os setores responsáveis caso haja necessidade.
- 10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.
- 10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.4. A falta de manifestação  $\underline{\text{imediata e motivada}}$  do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.
- 10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento na própria plataforma BLL.

#### 11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

- 11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações

PARECER



#### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

- 11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4° do artigo 62 da Lei 8.666/93.
- 11.5. A obrigação decorrente do fornecimento dos suplementos será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.7 Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.°, do artigo n.° 12, do Decreto n.° 7.892/2013 e Acórdão n.° 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.
- 11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8666/93.

#### 12. DO PAGAMENTO:

- 12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 14 (quatorze) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.
- 12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3° constituição Federal de 1988.
- 12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- 12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.
- 12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- 12.4. Deverá constar no documento fiscal: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.892.520/0001-72, o número da licitação - Pregão Eletrônico 045/2022, Processo Licitatório n° 077/2022; N° do Processo de Compra, N° do Pedido de Empenho, bem como nome do Banco, n° da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.



#### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 12.5. A Prefeitura Municipal de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.
- 12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

#### 13. DAS PENALIDADES:

- 13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7° da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.
- 13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

#### 14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 14.1 Os produtos objeto desta licitação, deverão serem entregues na CEME (Central de Medicamentos), localizada a Rua Presidente Vargas, 498, centro, Cep 17.690-000, de segunda a sexta feira no horário das 7 ás 16 horas, no prazo máximo de 07(sete) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho que poderá se dar da seguinte forma via e-mail, fax símile ou whatssap.
- 14.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.
- 14.3. Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.
- 14.4. Em hipótese alguma será aceito a entrega em outro local e fora do horário de expediente.
- produtos deverão atender, Todos os rigorosamente, especificações constantes do anexo I Termo de Referência e da proposta vencedora. A entrega fora das especificações implicara na recusa do recebimento por parte do responsável, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, as suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
- 14.6. Os produtos deveram apresentar prazo de validade de no mínimo 10(dez) meses, contados da data de entrega pelo fornecedor no almoxarifado da secretaria municipal de saúde, (CEME) ou prazo

PARECER



#### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

equivalente a, no mínimo, 70% (setenta) por cento de sua validade, contados da data de sua fabricação.

- 14.7. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o produto não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.
- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:
- a) Se disser respeito as especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- al) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
- b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazela em conformidade com indicação do Município, imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
- 14.9. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal n° 8.666/93.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a seguranca da contratação.
- 15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

Procurador Jurídico



## CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser realizada diretamente na plataforma BLL.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL,  $\underline{www.bll.org.br}$  bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link,  $\underline{www.bastos.sp.gov.br}$  na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Bastos, 05 de julho de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito do Município de Bastos



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022

PROCESSO N° 077/2022

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	1	600	UNID.	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ, DE PARTIDA (0 - 6 MESES) DESENVOLVIDA PARA LACTANTES. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, FIBRAS, DHA E ARA, NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO DA CRIANÇA. CONTENHA TAMBÉM ÓLEOS VEGETAIS, LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, MALTODEXTRINA, RUTOOLEOSCARÍDEOS, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIRRELA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINADO DE CALCIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO I-ASCORBICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, L-TRIPTOFANO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA, 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SULFATO DE ZINCO, MIO-INOSITOL, FOSFATO DE ECÁLCIO TRIBÁSICO, ADENOSINA, 5 - MONOFOSFATO, PROTEINA DO SORO DE LEITE, SAL DISSÓDICO DE IOSINA 5-MONOFOSFATO ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, GLÚCONATO CUPRICO, D-PANTONEATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, DL-ALFA TOCOFEROL, ACETATO DE RITINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PETEROIL-L-GLUTAMICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MAGANES, FITOMETADIONA, COLECALCIFERIK, DBIOTINA, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTENHA GITEN. EMBALAGEM DE 800GR. (REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU ENFAMIL 1 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
2	1	600	UNID.	NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINÍMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (1KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
3	1	800	UNID.	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
4	1	800	UNID.	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML. OSMOLARIDADE DE 230 A 360 MOSM/KG DE ÁGUA (SISTEMA ABERTO). DEVE ATINGIR 100% DA IDR EM

Procurador Jurídico



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

				1400 ML DE DIETA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 LITRO. (REFERÊNCIA: ISOSOURCE / TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
5	1	200	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA RISCO NUTRICIONAL OU SITUAÇÕES DE NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE 442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1L. (REFERÊNCIA: TROPHIC SOYA OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
6	1	400	UNID.	MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL ALTO OLEICO E ÓLEO VEGETAL DE SOJA), FRUTOSE, MINERAIS (SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO. CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE CROMO III. POTÁSSIO DODECAHIDRATADO, MOLIBIDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SODIO). FRUTOOLIGOSSACARIDEOS, FIBRA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, LASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA- TOCOFERILA, PALMITATO DE ASCORBILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, PALMITATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, BETACAROTENO, ACIDO N-PTEROIL-L-GLUTAMICO, D-BIOTINA, FILOQUINONA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), MIO-INOSITOL, L-CARNITINA, TAURINA, EDULCORANTES: MALTITOL E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E REGULADOR DE ACIDEZ: HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 400G. (REFERÊNCIA: GLUCERNA SR OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
7	1	200	UNID.	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM). SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTRI RENAL 2.0 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8	1	200	UNID.	ESPESSANTE ALIMENTAR A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO PODENDO OU NÃO SER ADICIONADO DE GOMAS ALIMENTÍCIAS PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS E FACILITAR A DEGLUTIÇÃO NOS CASOS DE DISFAGIA E REFLUXO. DEVE SER ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EM PÓ, INDICADO PARA A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 125 GRAMAS COM COLHER DE MEDIDA. (REFERÊNCIA: BIOSEN ESPESSANTE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
9	1	200	UNID.	SUPLEMENTO ALIMENTAR VIA ORAL, LÍQUIDO, COM SACAROSE, SEM LACTOSE E GLÚTEN, COM ÁGUA, MALTODEXTRINA, SACAROSE, CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE MILHO, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICALCICO, CITRATO DE SODIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, OXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA E, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, VITAMINA B1, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.
10	1	160	UNID.	SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO COM 28 VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, D E CÁLCIO. COMPOSIÇÃO: ALIMENTAR 1,5 G; SÓDIO 111 MG, CÁLCIO 131 MG; FERRO 0,90 MG; VITAMINA A 360 MCGRE; VITAMINA D 1,9 MCG; VITAMINA B1 0,19 MG; VITAMINA B2 0,22 MG; NIACINA 1,5 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO 0,46 MG; VITAMINA B6 0,27 MG; VITAMINA B12 0,32 MCG; VITAMINA C 14 MG; VITAMINA E 1,4 MG; BIOTINA 2,8 MCG; ÁCIDO FÓLICO 29 MCG; VITAMINA K 11 MCG; POTÁSSIO 196 MG; CLORETO 106 MG; FÓSFORO 80 MG; MAGNÉSIO 23 MG; ZINCO 1,5 MG; COBRE 82 MCG; IODO 14 MCG; SELÊNIO 9,8 MCG; MOLIBDÊNIO 4,1 MCG; CROMO 3,2 MCG; MAGANÊS 0,21 MG; COLINA 29 MG. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 350 G. (REFERÊNCIA: BEM MAX®). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.

14.6. Os produtos deveram apresentar prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses, contados da data de entrega pelo fornecedor no almoxarifado da secretaria municipal de saúde, (CEME) ou prazo equivalente a, no mínimo, 70% (setenta) por cento de sua validade, contados da data de sua fabricação.

LOTES 04 E 06 COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO. DEMAIS LOTES PARTICIPAÇÃO AMPLA.

PARECER

Procurador Jurídico



## CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022

PROCESSO N° 077/2022

A descrição do objeto ofertado deverá atender ao Anexo I, acrescentado de demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Registro	VL.UNIT.	VL TOTAL
				_	fabricante	ANVISA		
1	1	600	UNID.	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ, DE PARTIDA (0 - 6 MESES) DESENVOLVIDA PARA LACTANTES. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, FIBRAS, DHA E ARA, NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO DA CRIANÇA. CONTENHA TAMBÉM ÓLEOS VEGETAIS, LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, MALTODEXTRINA, RUTOOLEOSCARÍDEOS, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIRRELA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINADO DE CALCIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO I-ASCORBICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, L-TRIPTOFANO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA, 5- MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, SULFATO DE ZINCO, MIO-INOSITOL, FOSFATO DE ECÁLCIO TRIBÁSICO, ADENOSINA, 5 - MONOFOSFATO, PROTEINA DO SORO DE LEITE, SAL DISSÓDICO DE IOSINA 5- MONOFOSFATO, PROTEINA DO SORO DE LEITE, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA, 5 - MONOFOSFATO, PROTEINA DO SORO DE LEITE, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA, 5 - MONOFOSFATO, CITIDINA 5- MONOFOSFATO, PROTEINA DO SORO DE LEITE, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5 - MONOFOSFATO, CUPCINA DO CUPRICO, D-PANTONEATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, DL-ALFA TOCOFEROL, ACETATO DE RITINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N- PETEROIL-L-GLUTAMICO,				



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

IODATO DE PORASSIO,						 	 
SULFATO DE MAGANES, FITOMETADIONA, COLECALCIFERIK, DEIOTINA, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDOS DE ACIDOS GRANOS E LECITINA, ANTIOXIDANE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTENHA GUÚTEN. EMBALAGEM DE 80GGR. (REFERÊNCIA: APPAMIL I OU ENFAMIL 1 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONPORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. MUTRICÃO COMPLETA BALANCEROA EM PÓ COM MINERAIS, NORMOCALÓRICA (IKCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE TIERAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GRÁLITRO, ISENTA DE GLÚTEEN E LACTOSE, POENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE UTEM 14.6 DO EDITAL ARRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE UTEM 14.6 DO EDITAL ARRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU GRAL, SEM ADIÇÃO DE AQUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OPTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSS. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 80GGR. (REPERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENNERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMENTO. ADAMANE POLIMENTAL ARRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENNERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ACADA 100 ML.					TODATO DE POTÁSSIO.		
PITOMETADIONA, COLECALCIFERER, DSIOTINA, CIANOCOBALAMINA, EMUSIFICANTES MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFROTS. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM DE 80GCR. (REFERÊNCIA: APPANIL 1 OU ENPARMIL 10 U GOLVALENTE), FRAZO DE VALIDADE CONFORME LITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO EMANUSADA COMPLETA EMANUSADA DE TOCOFROME LITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. ANVISA. 2 INDIRADO MONDERORIELO, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NUNINO 10GRÁLITRO, ISONYA DE GLÓTIENE LACTOSE, FODENDO CONTEN GACAGOSE, E COM SABOR DE BAUNHIAR. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DE MEDIBLAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE; PRASO DE VALIDADE CONFORME TIEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO DE PRODUTO. APRESENTAÇÃO DE MEDIBLAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE; PRASO DE VALIDADE CONFORME TIEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO DE ACAGOSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONFÉM SUCRALOSE. APREGENTAÇÃO PRASO DE ACAGOSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONFÉM SUCRALOSE. APREGENTAÇÃO PRASO DE VALIDADE CONFÓRME TIEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO PRASO DE VALIDADE CONFÓRME TIEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO PRASO DE VALIDADE CONFÓRME TIEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO PRASO DE ACAGOSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONFÉM SUCRALOSE. APREGENTAÇÃO PRASO DE ACAGOSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONFÉM SUCRALOSE. APREGENTAÇÃO PRASO DE GUTYALENTE, PRAZO DE VALIDADE CONFÓRME TIEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DITAL ENTRERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLIMÊNICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1, O à 1, 2 KGAL/ML E 4, O à 4, 5 GRAMAS DE PROTEÎNA A CADA 100 ML.					•		
COLECALCIFERIX, DEIOTINA, CIANOCOSALMINA, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDOS DE ACIDOS GRAXOS E LECTINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NAO CONTENHA GLOTEN. EMBALAGEM DE 800GR. (REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU ENFAMIL 1 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRICAO COMPLETA BALANCEADA EN PÓ COM MINIMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (IKCAL/ML) LEN SUA DILUÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIRRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10G/LITRO, ISENTA DE GLÓTEEN E LACTOSE, FODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE SAUNILHA. SEM USO DE MINER OU LUQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇA DE MEBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AQUICARES. FODENDO SER FREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLOTEN. CONFÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL PRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DITA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLIMENTA, A RADA 100 ML.					•		
CIANCOCOBALAMINA,  EMULSIFICANTES MONO E DIGICICRIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECTINA, ANTIOLIANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM DE 800GR. (REFERÊNCIA: AFTANIL 1 OU ENHAMIL 1 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESINTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRICIÓN MINIMO 27 VITAMINAS E MINIMO 28 SUR DILLICÃO PRESENCA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COMMONDEOREICA, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITERO, ISENTA DE CLÚTERN E LACTOSE, FODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR BAUNILHA. SEN USO DE MIXER OU LÍQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO FRODUTO APPRESINVAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU SQUIVALENTE), PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESINVAÇÃO EN EMBALAGEM DE MONISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADICÃO DE AQUICARES. FOOENDO SER FREPARADO PARA OUTRI 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO PRASCO DE OUTRILATED PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADICÃO E ACROSE, LACTOSE GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OUTRI 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OUTRI 1.7 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLLMENCA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E CLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEINA A CADA 100 ML.					•		
EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERIDOS DE ACIDOS GRAXOS E LECTINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTENHA GUÍTEN. EMBALAGEM DE 800GR. (REPERÊNCIA: APTAMIL I OU ENTAMIL 1 OU EQUIVALENTE). FRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRICAD EM FÓ COM MINIMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOFACIÓRICA (IKCAL/ML) EM SUA DIJUIÇÃO PADRÃO, NORMOFADETICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GK/LITRO, ISENTA DE GLÓTERN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIKER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PERAO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTRA REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO DETER 1.0 A 1.5 CAL/ML ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOGE. AFRESENTAR OPERPARÃO DE MAJURDADE ORDOROME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO DETER 1.0 A 1.5 CAL/ML ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOGE. AFRESENTAR OPERPARÃO DE WALIDADE CONTÉM SUCRALOGE. AFRESENTAR OPERPARA DO URAL, SEM ADIÇÃO DE ACUCARES PODENDO SER PERPARADO DE VALIDADE CONTÉM SUCRALOGE. AFRESENTAR OPERPARA DO URAL, SEM ADIÇÃO DE ACUCARES PODENDO SER PERPARADO DE VALIDADE CONTÉME SUCRALOGE. AFRESENTAR OPERPARA DO URAL, SEM ADIÇÃO DE SOGGR. (REFERÊNCIA: TROPIC BASIC OU EQUIVALENTE). FRAZO DE VALIDADE CONTEMBERICA. 14.6 DO BOITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMENTO, A SACAROSE, GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÑA A CADA 100 ML.							
DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRANOS E LECITINA, ANTIONIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFREÓIS. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM DE 800GR. (REFERÊNCIA: AFTAMIL I OU ENFAMIL 1 OU SQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE COMPORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRICÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINIMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (IRCAL/ML) EM SUA DIJUÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENCA DE FIRRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GA/LITRO, ISENTA DE GLÓTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE COMPORME ITEM 14.6 DO EDITAL ARVISA. ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO DETAL 1.0 A 1.5 CAL/ML ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. JACTOSE E GLÚTEN. A AVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLLMENTA A CADA 100 ML.					•		
GRANOS E LECTINA, ANTIONIDATE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTENHA GÚTEN. EMBALAGEM DE 800GR. (REPERÊNCIA: APTAMIL 1 OU ENTAMIL 1 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONPORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINIMO 27 VITAMINAS E MINERRAIS, NORMOCALÓRICA (IKCAL/ML) EM SUA DILUTÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GK/LITRO, ISBNTA DE GLÓTERN E LACTOSE, FODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNLIHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU RQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONPORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALMENTAÇÃO EM EMPRAZO DE MIXER OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE ACUCARES FODENDO SER FREPRAÇÃO PARA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALMENTAÇÃO DE GOGR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU GRAL, SEM ADIÇÃO DE ACUCARES FODENDO SER FREPRAÇÃO PARA ADIÇÃO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO PRASCO DE OU GRALO PARA ALMENTAÇÃO OUTOR I.O A 1.5 CAL/ML ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO PRASCO DE OU GOUVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERRAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLIMENTO, A 1.5 CAL/ML I DIETA ENTERRAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLIMENTO, A 1.5 CAL/ML I DIETA ENTERRAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLIMENTO, A 1.5 CAL/ML I DIETA ENTERRAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLIMENTO, A 1.5 CAL/ML I DIETA ENTERRAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLIMENTO, A 1.5 CAL/ML I DIETA ENTERRAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLIMENTA A CADA 100 ML.							
ANTICXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓS. NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM DE BOOGR. (REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU ENNAMIL 1 OU SQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPETA BALANCEADA EM PÓ COM MINÍMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORNOCALÓRICA (IRCAL/ML) EM SUA DIJUIÇÃO PADRÃO, NORMOFROTEICA, PRESENÇA DE FIERAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNLIHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUPO. APPRESENÇA DE ULIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUPO. APPRESENÇAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE COMPERME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENCREAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE ACUCARES. PODEMO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTAGA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTAR OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTAR OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE DE SOCORDOR SOCORDOR  DE DE SACAROSE DE SOCORDOR SOCORDOR  DE SOCORDOR  DE							
CONCENTRADA DE TOCOFREÓIS.  NÃO CONTENHA GUÍTEN.  EMBALAGEM DE 800GR.  (REPERÊNCIA: APTAMIL I OU  ENFAMIL 1 OU SQUIVALENTE).  PRAZO DE VALIDADE CONFORME  TITEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTAR REGISTRO NA  ANVISA.  2 1 600 UNID.  NUTRICÃO COMPLETA  BALANCEDA EM PÓ COM  MINIMO 27 VITAMINAS E  MINERAIS, NORNOCALÓRICA  (IKCAL/ML) EM SUA DIJUJÇÃO  PADRÃO, NORMOPROTEICA,  PRESENCA DE FIBRAS (FOS E  INULINA) COM NO MINIMO  10GR/LITRO, ISENTA DE  GIÚTEEN E LACTOSE, PODENDO  CONTER SACAROSE E COM  SABOR DE BAUNILHA. SEM USO  DE MIXER OU LIQUIDITICADOR  NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO.  APPESENTAÇÃO EM EMBLÂGEM  DE 400 GR. (REFERÊNCIA:  ENSURE OU SQUIVALENTE).  PRAZO DE VALIDADE CONFORME  ITEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTAR REGISTRO NA  ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE  COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO  ENTERAL OU ORAL, SEM  ADIÇÃO DE AQUICARES.  PODENDO SER PREPARADO PARA  OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML.  ISENTO DE SACAROSE,  LACTOSE E GLÜTEN. CONTÉM  SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO  FRASCO DE 800GR.  (REFERÊNCIA: TROPHIC EMSIC  OU EQUIVALENTE). PRAZO DE  VALIDADE CONFORME  ITEM  14.6 DO BOITAL APRESENTAR  REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA  NUTRICIONALMENTE, PRAZO DE  VALIDADE CONFORME ITEM  14.6 DO BOITAL APRESENTAR  REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA  NUTRICIONALMENTE COMELETA,  FOLIMÊNICA; ISENTA DE  SACAROSE, LACTOSE E  GLÜTEN, COM 1,0 A 1,2  KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS  DE FROTEINA A CADA DOM L.					GRAXOS E LECITINA,		
NÃO CONTENHA GLÚTEN. EMBALAGEM DE 800CR. (REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU ENFAMIL 1 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINIMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (IKCAL/ML) EM SUA DILUÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GK/LITRO, ISENTA DE GLÚTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APPESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AQUICARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OPTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONFÉM SUCRALOSE APRESENTAÇÃO FRASCO DE SOUGR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMENCA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEINA A CADA DOM L.					ANTIOXIDANTE MISTURA		
EMBALAGEM DE 300GR (REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU ENPAMIL 1 OU ENPAMEL 1 OU ENPAMIL 1 OU ENPAMEL 1 OU					CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS.		
(REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINIMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (1(KCAL/ML)) EM SUA DIJUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLUTEEN ELACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNLHAI SEM USO DE MIKER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE SOUGR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME TIEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON A AVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, FOLMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, 15ENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, 15ENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, 15ENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, 15ENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, 15ENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ON 1,0 A 1,2 COLMÉRICA, 15ENTA DE SACAROSE, DA 1,2 COLMÉRICA, 15ENTA DE SACAROSE, DA 1,2 COLMÉRICA, 15ENTA DE SACAROSE, DA 1,2 COLMÉRICA DE POTETINA A CADA 100 ML.					NÃO CONTENHA GLÚTEN.		
ENFAMIL 1 OU EQUIVALENTE).  PRAZO DE VALIDADE CONFORME  ITEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTAR REGISTRO NA  ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA  BALANCEADA EM PÓ COM  MINIMO 27 VITAMINAS E  MINERAIS, NORMOGROCIÓRICA  (IKCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO  PADRÃO, NORMOPROTEICA,  PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E  INULINA) COM NO MINIMO  10GR/LITRO, ISENTA DE  GLÚTEN E LACTOSE, PODENDO  CONTER SACAROSE E COM  SABOR DE BAUNILHA. SEM USO  DE MIKER DU LIQUIDIFICADOR  NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO,  APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM  DE 400 GR. (REFERÊNCIA:  ENSURE OU EQUIVALENTE).  PRAZO DE VALIDADE CONFORME  ITEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTAR REGISTRO NA  ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE  COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO  ENTERAL OU ORAL, SEM  ADIÇÃO DE AÇUCARES.  FODENDO SER PREPARADO PARA  OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML.  ISENTO DE SACAROSE,  LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM  SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO  FRASCO DE 800GR  (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC  OU EQUIVALENTE). PRAZO DE  VALIDADE CONFORME  TEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTA ROMA  SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO  FRASCO DE 800GR  (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC  OU EQUIVALENTE). PRAZO DE  VALIDADE CONFORME ITEM  14.6 DO EDITAL. APRESENTAR  REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA  NUTRICIONALMENTE COMPLETA,  POLIMÉRICA, ISENTA DE  SACAROSE, LACTOSE E  GLÓTEN, COM 1,0 A 1,2  KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS  DE PROTETINA A CADA 100 ML.					EMBALAGEM DE 800GR.		
ENFAMIL 1 OU EQUIVALENTE).  PRAZO DE VALIDADE CONFORME  ITEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTAR REGISTRO NA  ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA  BALANCEADA EM PÓ COM  MINIMO 27 VITAMINAS E  MINERAIS, NORMOGROCIÓRICA  (IKCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO  PADRÃO, NORMOPROTEICA,  PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E  INULINA) COM NO MINIMO  10GR/LITRO, ISENTA DE  GLÚTEN E LACTOSE, PODENDO  CONTER SACAROSE E COM  SABOR DE BAUNILHA. SEM USO  DE MIKER DU LIQUIDIFICADOR  NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO,  APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM  DE 400 GR. (REFERÊNCIA:  ENSURE OU EQUIVALENTE).  PRAZO DE VALIDADE CONFORME  ITEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTAR REGISTRO NA  ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE  COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO  ENTERAL OU ORAL, SEM  ADIÇÃO DE AÇUCARES.  FODENDO SER PREPARADO PARA  OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML.  ISENTO DE SACAROSE,  LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM  SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO  FRASCO DE 800GR  (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC  OU EQUIVALENTE). PRAZO DE  VALIDADE CONFORME  TEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTA ROMA  SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO  FRASCO DE 800GR  (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC  OU EQUIVALENTE). PRAZO DE  VALIDADE CONFORME ITEM  14.6 DO EDITAL. APRESENTAR  REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA  NUTRICIONALMENTE COMPLETA,  POLIMÉRICA, ISENTA DE  SACAROSE, LACTOSE E  GLÓTEN, COM 1,0 A 1,2  KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS  DE PROTETINA A CADA 100 ML.					(REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU		
PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINIMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA ((IKCAL/ML) EM SUA DIJUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENCA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA, SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AQUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTEM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE BOUGR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME  ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LIQUIDA NOTRICIONALMENTE COMPLETA, PODIMAL ALIMENTARA DE SOURALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE SOUGR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LIQUIDA NOTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML B 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTESTINA A CADA 100 ML.					ENFAMIL 1 OU EOUIVALENTE).		
1 1 600 UNID. NUTRICADA EM PÓ COM BALANCESA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINÍMO 27 VITAMINAS E MINDRAIS, NORMOCALÓRICA (IKCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÜTENN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNLIHA. SEM USO DE MIKER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APPESENTAÇÃO EM EMBLAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU GRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO PRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME TEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAÇÃO PRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). FRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAÇÃO PRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAÇÃO PRASCO DE SACAROSE, LACTOSE GUÍTEN. ON ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÊRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÖTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTETINA A CADA 100 ML.					~ .		
APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINÍMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (IRCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLOTERN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNLIHAL SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU GAL, SEM ADIÇÃO DE ACUCARES. PODENDO SER PREPERADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1, 0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÑNA à CADA 100 ML.							
ANVISA.  2 1 600 UNID. NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA EM PÓ COM MINÍMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (IRCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTERN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALACEM DE 400 GR. (REFRÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR RECISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPRAÇÃO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETO PRAPA DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL PREPSENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÜTEN, COM 1,0 A 1,2 RCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÑNA A CADA 100 ML.							
2 1 600 UNID. NUTRICÃO COMPLETA BALANCEADA EM PO COM MINÍMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (IKCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PESSENCA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÓTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILIAL SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA!. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE ACUCARES. PODENDO SER PREPERADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA!. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÑNA À CADA 100 ML.							
BALANCEADA EM PÓ COM MINÍMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA ((1KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTENE E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAR SUCRALOSE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.	2	1	600	TIMITO			
MINÍMO 27 VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA ((IKCAL/ML) EM SUA DILUTÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIERAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTERE E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME 11.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO FRASCO DE 80GCR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/MLE 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.		1	000	ONID.			
MINDRAIS, NORMOCALÓRICA (1RCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTEENE LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: EMSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO FRASCO DE «REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAÇÃO FRASCO DE QUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
(IKCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTERN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIMER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU GRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
PADRÃO, NORMOPROTEICA, PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTEREN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIKER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) COM NO MINIMO 10GR/LITRO, ISENTA DE GLÓTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNLHA. SEM USO DE MIMER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, CON 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÎNA A CADA 100 ML.							
INULINA) COM NO MINIMO  10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTERNE LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU GRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
10GR/LITRO, ISENTA DE GLÚTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNLHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLŰTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E		
GLÚTEEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					INULINA) COM NO MINIMO		
CONTER SACAROSE E COM SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					10GR/LITRO, ISENTA DE		
SABOR DE BAUNILHA. SEM USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					GLÚTEEN E LACTOSE, PODENDO		
DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1, 0 A 1, 2 KCAL/ML E 4, 0 A 4, 5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					CONTER SACAROSE E COM		
DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1, 0 A 1, 2 KCAL/ML E 4, 0 A 4, 5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					SABOR DE BAUNTLHA. SEM USO		
NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO.  APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM  DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
DE 400 GR. (REFERÊNCIA: ENSURE OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					3		
ENSURE OU EQUIVALENTE).  PRAZO DE VALIDADE CONFORME  ITEM 14.6 DO EDITAL.  APRESENTAR REGISTRO NA  ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE  COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO  ENTERAL OU ORAL, SEM  ADIÇÃO DE AÇUCARES.  PODENDO SER PREPARADO PARA  OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML.  ISENTO DE SACAROSE,  LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM  SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO  FRASCO DE 800GR.  (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC  OU EQUIVALENTE). PRAZO DE  VALIDADE CONFORME ITEM  14.6 DO EDITAL APRESENTAR  REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA  NUTRICIONALMENTE COMPLETA,  POLIMÉRICA, ISENTA DE  SACAROSE, LACTOSE E  GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2  KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS  DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					· ·		
ITEM 14.6 DO EDITA1.  APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
ANVISA.  3 1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
1 800 UNID. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					APRESENTAR REGISTRO NA		
COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
ENTERAL OU ORAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.	3	1	800	UNID.			
ADIÇÃO DE AÇUCARES. PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					-		
PODENDO SER PREPARADO PARA OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					PODENDO SER PREPARADO PARA		
ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML.		
LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 800GR. (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					•		
FRASCO DE 800GR.  (REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
(REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAI. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					FRASCO DE 800GR		
OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
VALIDADE CONFORME ITEM  14.6 DO EDITA1. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					· ·		
14.6 DO EDITAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
REGISTRO NA ANVISA.  4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
4 1 800 UNID. DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.		-1	0.00	TINIT D			
POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.	4	1	800	UNID.			
SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2 KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.					SACAROSE, LACTOSE E		
DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.							
		ı		1	KCAL/ML E 4.0 A 4.5 GRAMAS		
OSMOLARIDADE DE 230 A 360							



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

				MOSM/KG DE ÁGUA (SISTEMA		
				ABERTO). DEVE ATINGIR 100%		
				·		
				DA IDR EM 1400 ML DE		
				DIETA. APRESENTAÇÃO EM		
				EMBALAGEM COM 1 LITRO.		
				(REFERÊNCIA: ISOSOURCE /		
				TROPHIC BASIC OU		
				EQUIVALENTE). PRAZO DE		
				~ .		
				VALIDADE CONFORME ITEM		
				14.6 DO EDITAL. APRESENTAR		
				REGISTRO NA ANVISA.		
5	1	200	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE		
	_	200	ONID.	COMPLETA, INDICADA PARA		
				,		
				RISCO NUTRICIONAL OU		
				SITUAÇÕES DE NUTRIÇÃO		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE		
				HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE		
				PROTEÍNA ANIMAL,		
				NORMOCALÓRICA, COM 100%		
1			1	PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO		
1			1	TEOR DE GORDURA SATURADA.		
				DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR		
				EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% -		
1			1			
				46 G/L, CH 55% - 165 G/L,		
				LIPIDIOS 30% - 39 G/L,		
				100% PROTEÍNA ISOLADA DE		
				SOJA, 100% MALTODEXTRINA,		
				FIBRA ALIMENTAR: ISENTO,		
				71% ÓLEO DE CANOLA, 29%		
				ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS		
				SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS		
				MONOINSATURADOS: 15%, ÁC.		
				· ·		
				GRAXOS POLIINSATURADOS:		
				11%, W6:W3 4,3:1 SABOR		
				BAUNILHA OSMOLARIDADE 354		
				MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE		
				442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE		
				I		
				CALÓRICA 1,2 KCAL/ML.		
				APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM		
				COM 1L. (REFERÊNCIA:		
				TROPHIC SOYA OU		
1			1	EOUIVALENTE). PRAZO DE		
1			1	2		
				VALIDADE CONFORME ITEM		
1			1	14.6 DO EDITAL. APRESENTAR		
1			1	REGISTRO NA ANVISA.		
6	1	400	UNTD	MALTODEXTRINA, CASEINATO		
		100	02.120.	DE CÁLCIO, ÓLEOS VEGETAIS		
			1			
			1	(ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL		
1			1	ALTO OLEICO E ÓLEO VEGETAL		
1			1	DE SOJA), FRUTOSE,		
1			1	MINERAIS (SULFATO DE		
			1	MAGNÉSIO, FOSFATO DE		
			1	SÓDIO, CLORETO DE		
1			1	POTÁSSIO. CARBONATO DE		
			1	CALCIO, FOSFATO DE		
			1	MAGNÉSIO DIBÁSICO, CLORETO		
				DE SÓDIO, SULFATO FERROSO,		
			1	SULFATO DE ZINCO, SULFATO		
			1	DE MANGANÊS, SULFATO		
			1	CÚPRICO, SULFATO DE CROMO		
•				III. POTÁSSIO		
					i	
				DODECAHIDRATADO,		



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

				IODETO DE POTÁSSIO E		
				SELENATO DE SODIO).		
				FRUTOOLIGOSSACARIDEOS,		
				FIBRA DE SOJA, VITAMINAS		
				(CLORETO DE COLINA,		
				LASCORBATO DE SÓDIO,		
				ACETATO DE DL-ALFA-		
				TOCOFERILA, PALMITATO DE		
				ASCORBILA, NICOTINAMIDA,		
				D-PANTOTENATO DE CÁLCIO,		
				1		
				CLORIDRATO DE PIRIDOXINA,		
				PALMITATO DE RETINILA,		
				CLORIDRATO DE CLORETO DE		
				TIAMINA, RIBOFLAVINA,		
				BETACAROTENO, ACIDO N-		
				PTEROIL-L-GLUTAMICO, D-		
				· ·		
				BIOTINA, FILOQUINONA,		
				COLECALCIFEROL E		
				CIANOCOBALAMINA), MIO-		
				INOSITOL, L-CARNITINA,		
				TAURINA, EDULCORANTES:		
				MALTITOL E ACESSULFAME DE		
				POTÁSSIO, AROMATIZANTE E		
				REGULADOR DE ACIDEZ:		
				HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO.		
				SABOR BAUNTIHA.		
				APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM		
				COM 400G. (REFERÊNCIA:		
				GLUCERNA SR OU		
				EQUIVALENTE). PRAZO DE		
				VALIDADE CONFORME ITEM		
				14.6 DO EDITAL. APRESENTAR		
	1	0.00		REGISTRO NA ANVISA.		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA. FÓRMULA MODIFICADA PARA		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA. FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA. FÓRMULA MODIFICADA PARA		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA. FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS,		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA — INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA — INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA — INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA — INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100%		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA — INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM). SABOR:		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA — INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM). SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM). SABOR:		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA — INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM). SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM		
7	1	200	UNID.	REGISTRO NA ANVISA.  FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA — INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS, HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTÉICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM). SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML.		



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

				DE VALIDADE CONFORME ITEM		
				14.6 DO EDITAL APRESENTAR		
				REGISTRO NA ANVISA.		
8	1	200	UNID.	ESPESSANTE ALIMENTAR A		
				BASE DE AMIDO DE MILHO		
				MODIFICADO INSTANTÂNEO		
				PODENDO OU NÃO SER		
				ADICIONADO DE GOMAS		
				ALIMENTÍCIAS PARA ESPESSAR		
				PREPARAÇÕES QUENTES QU		
				FRIAS E FACILITAR A		
				DEGLUTICÃO NOS CASOS DE		
				DISFAGIA E REFLUXO. DEVE		
				SER ISENTO DE GLÚTEN.		
				APRESENTAÇÃO: EM PÓ,		
				INDICADO PARA A PARTIR DE		
				03 ANOS DE IDADE.		
				APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM		
				COM 125 GRAMAS COM COLHER		
				DE MEDIDA. (REFERÊNCIA:		
				BIOSEN ESPESSANTE OU		
				EQUIVALENTE). PRAZO DE		
				VALIDADE CONFORME ITEM		
				14.6 DO EDITAL. APRESENTAR		
				REGISTRO NA ANVISA.		
9	1	200	UNID.	SUPLEMENTO ALIMENTAR VIA		
	_	200	01112	ORAL, LÍQUIDO, COM		
				SACAROSE, SEM LACTOSE E		
				GLÚTEN, COM ÁGUA,		
				MALTODEXTRINA, SACAROSE,		
				CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO		
				DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE		
				GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA		
				DE SOJA, ÓLEO DE MILHO,		
				CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO		
				DO LEITE DE VACA, CITRATO		
				DE POTÁSSIO, FOSFATO		
				TRICALCICO, CITRATO DE		
				SODIO, BITARTARATO DE		
				COLINA, CLORETO DE		
				MAGNÉSIO, VITAMINA C,		
				HIDROXIDO DE POTÁSSIO,		
				CLORETO DE POTÁSSIO, OXIDO		
				DE MAGNÉSIO, SULFATO		
				FERROSO, SULFATO DE ZINCO,		
				NIACINA, VITAMINA E,		
				VITAMINA A, PANTOTENATO DE		
				CÁLCIO, SULFATO DE		
				MAGNÉSIO, VITAMINA B1,		
				GLUCONATO DE COBRE,		
				VITAMINA D, VITAMINA B6,		
				VITAMINA B, VITAMINA BO, VITAMINA BO,		
				IODETO DE POTÁSSIO,		
				CLORETO DE CROMO,		
				MOLIBDATO DE SÓDIO,		
				VITAMINA K, BIOTINA,		
				SELENITO DE SÓDIO,		
				VITAMINA B12,		
				AROMATIZANTE,		
				EMULSIFICANTE LECITINA DE		
				SOJA, ESTABILIZANTES		
			1	CELULOSE MICROCRISTALINA,		
			L	CELULUSE MICKUCKISTALINA,		



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

				CARRAGENA E		
				CARBOXIMETILCELULOSE		
				SODICA E ANTIESPUMANTE		
				POLIDIMETILSILOXANO. SABOR		
				BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM		
				EMBALAGEM COM 200 ML.		
				(REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU		
				,		
				EQUIVALENTE). PRAZO DE		
				VALIDADE CONFORME ITEM		
				14.6 DO EDITAL. APRESENTAR		
				REGISTRO NA ANVISA.		
10	1	160	UNID.	SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO		
				COM 28 VITAMINAS E		
				MINERAIS, ENRIQUECIDO COM		
				VITAMINAS DO COMPLEXO B, D		
				E CÁLCIO. COMPOSIÇÃO:		
				ALIMENTAR 1,5 G; SÓDIO 111		
				MG, CÁLCIO 131 MG; FERRO		
				0,90 MG; VITAMINA A 360		
				MCGRE; VITAMINA D 1,9 MCG;		
				VITAMINA B1 0,19 MG;		
				VITAMINA B2 0,22 MG;		
				NIACINA 1,5 MG; ÁCIDO		
				PANTOTÊNICO 0,46 MG;		
				VITAMINA B6 0,27 MG;		
				VITAMINA B12 0,32 MCG;		
				VITAMINA C 14 MG; VITAMINA		
				E 1,4 MG; BIOTINA 2,8 MCG;		
				ÁCIDO FÓLICO 29 MCG;		
				VITAMINA K 11 MCG;		
				POTÁSSIO 196 MG; CLORETO		
				106 MG; FÓSFORO 80 MG;		
				MAGNÉSIO 23 MG; ZINCO 1.5		
				MG; COBRE 82 MCG; IODO 14		
				MCG; SELÊNIO 9,8 MCG;		
				MOLIBDÊNIO 4,1 MCG; CROMO		
				3,2 MCG; MAGANÊS 0,21 MG;		
				COLINA 29 MG. APRESENTAÇÃO		
				EM EMBALAGEM COM 350 G.		
				(REFERÊNCIA: BEM MAX®).		
				PRAZO DE VALIDADE CONFORME		
				ITEM 14.6 DO EDITAL.		
				APRESENTAR REGISTRO NA		
				ANVISA.		

- a) Valor total da proposta: R\$\_\_\_\_\_ (extenso)
- b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens
- c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 8.1.2 a
- d) Prazo de entrega: conforme sub-item 14.1
- e) ANEXAR DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO VII

Local, data;

Nome e Assinatura:

2

#### PARECER



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		~	~	

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

portador (a)	do RG n°			e do CPF
,	representante	credenciado	da	firma
sob as penas os requisitos	enominação da da lei, que a empres de habilitação prev	pessoa Jurídi sa cumpre plename istos no instrume	ca), (, ente as exento convo	CNPJ n° DECLARO, xigências e ocatório do
	NICO n° 045/2022, rea qualquer fato imped	=		

Local/Data
Nome e assinatura do credenciado.



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93
DECLARAÇÃO
REF.: Edital Pregão Eletrônico n° 045/2022
MODELO  (nome da empresa), inscrita no CNPJ n° , por intermédio do seu representante legal o
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
DATA
REPRESENTANTE LEGAL
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modelo de Procuração/Cred	denciamento	
PROCURAÇÃO		
OUTORGANTE:	, pessoa juríd	ica
		n°
	1	Rua
		de
,Estado		ato
	(-) (-; -; - /-1;+)	,
(nacionalidade)	, (estado civil)	,
(profissão)e do CF	portador (a) do RG	_n°
residente e domicilia		n°,
	, Estado de	. ′
OUTORGADO:	Sr.(a)	,
(nacionalidade)	, (estado civil),	
(profissão)	, portador do RG n°e do	CPF
n°	magidanta a damigiliada à l	Rua
	, n°,, na cidade	de
, Estado		
procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 04 podendo para tanto prest negociações, assinar ata notificações, interpor	amplos poderes para representar a empresa o, especificamente na licitação modalida 5/2022 da Prefeitura Municipal de Bastos- car esclarecimentos, formular ofertas e dem as e declarações, vistar documentos, recel recurso, manifestar-se quanto à desistên- s demais atos inerentes ao referido certame.	ade SP, ais ber cia
	, dede 20.	22.

Nome assinatura com reconhecimento de firma.



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

\_\_\_\_\_

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

#### DECLARAÇÃO

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

ANEXAR JUCE (SP) OU EQUIVALENTE



### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VII

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO (em papel timbrado da licitante)

Eu, , portador do RG n° e do CPF n°, representante legal do licitante(nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n°045/2022, Processo n°077/2022, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV No tocante a licitações e contratos:



## CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

## CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO - VIII

#### A.R.P. N° 0000/2022

PROCESSO LC GOV BR N° 0000/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 077/2022

Aos .... (........) dias do mês de ...... do ano 2022, autorizado pelo Processo Licitatório n° 077/2022, Pregão Eletrônico n° 045/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0	Consideram-se	registrados d	s seguintes	preços da	a Detentora	da Ata:
		, CNPJ n°			•	
municí	pio de .		no Estado	o de		a
Rua			,n°	, Jd.		., CEP
	, n	este ato repre	esentada pelo	o Sr(a).		,
portad	or do RG		SSP/ e do	CPF n°	,	residente
e domi	ciliado no mu:	nicípio de	n	o Estado c	le	a
Rua			,n°	, Jd.		., CEP
	, à	saber:				

#### 1.1 Objeto

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca	Registro	VL.UNIT.	VL T	LATC
					fabricante	ANVISA			
1	1	600	UNID.	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ, DE PARTIDA (0 - 6 MESES) DESENVOLVIDA PARA LACTANTES. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, FIBRAS, DHA E ARA, NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROLÓGICO DA CRIANÇA. CONTENHA TAMBÉM ÓLEOS VEGETAIS, LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, MALTODEXTRINA, RUTOOLEOSCARÍDEOS, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIRRELA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINADO DE SÓDIO, ÁCIDO I-ASCORBICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO I-ASCORBICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, L-TRIPTOFANO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA, 5- MONOFOSFATO, CITIDINA 5-					



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

				MONOFOSFATO, SULFATO DE		
				ZINCO, MIO-INOSITOL,		1
				FOSFATO DE ECÁLCIO		
				TRIBÁSICO, ADENOSINA, 5 -		1
				MONOFOSFATO, PROTEINA DO		
				SORO DE LEITE, SAL		
				DISSÓDICO DE IOSINA 5-		
				MONOFOSFATO ACETATO DE DL-		
				ALFA-TOCOFERILA,		
				NICOTINAMIDA, SAL		
				DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-		
				MONOFOSFATO, GLÚCONATO		
				CUPRICO, D-PANTONEATO DE		
				CÁLCIO, PALMITATO DE		
				ASCORBILA, DL-ALFA TOCOFEROL, ACETATO DE		
				RITINILA, CLORIDRATO DE		
				·		
1			1	PIRIDOXINA, ÁCIDO N-		
1			1	PETEROIL-L-GLUTAMICO,		1
				IODATO DE POTÁSSIO,		1
				SULFATO DE MAGANES,		1
			1	FITOMETADIONA,		
				COLECALCIFERIK, DBIOTINA,		1
				CIANOCOBALAMINA,		1
				EMULSIFICANTES MONO E		
				DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS		
				GRAXOS E LECITINA,		
				ANTIOXIDANTE MISTURA		
				CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS.		
				NÃO CONTENHA GLÚTEN.		
				EMBALAGEM DE 800GR.		
				(REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU		
				ENFAMIL 1 OU EQUIVALENTE).		
				PRAZO DE VALIDADE CONFORME		
				ITEM 14.6 DO EDITAL.		
				APRESENTAR REGISTRO NA		
				ANVISA.		
2	1	600	UNID.	NUTRIÇÃO COMPLETA		
				BALANCEADA EM PÓ COM		1
				MINÍMO 27 VITAMINAS E		1
				MINERAIS, NORMOCALÓRICA		1
				(1KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO		1
				PADRÃO, NORMOPROTEICA,		1
				PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E		1
				INULINA) COM NO MINIMO		1
				10GR/LITRO, ISENTA DE		1
				GLÚTEEN E LACTOSE, PODENDO		1
				CONTER SACAROSE E COM		1
				SABOR DE BAUNILHA. SEM USO		1
				DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR		1
				NA DISSOLUÇÃO DO PRODUTO.		1
				APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM		1
				DE 400 GR. (REFERÊNCIA:		1
				ENSURE OU EQUIVALENTE).		1
				PRAZO DE VALIDADE CONFORME		1
				ITEM 14.6 DO EDITAL.		1
				APRESENTAR REGISTRO NA		1
				ANVISA.		
3	1	800	UNID.	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE		
				COMPLETO PARA ALIMENTAÇÃO		1
				ENTERAL OU ORAL, SEM		1
				ADIÇÃO DE AÇUCARES.		1
				PODENDO SER PREPARADO PARA		1
PAREC			•		•	



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

				OBTER 1.0 A 1.5 CAL/ML.		
				ISENTO DE SACAROSE,		
				LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM		
				SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO		
				•		
				FRASCO DE 800GR.		
				(REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC		
				OU EQUIVALENTE). PRAZO DE		
				VALIDADE CONFORME ITEM		
				14.6 DO EDITAL. APRESENTAR		
				REGISTRO NA ANVISA.		
4	1	800	UNID.	DIETA ENTERAL LÍQUIDA		
				NUTRICIONALMENTE COMPLETA,		
				POLIMÉRICA, ISENTA DE		
				SACAROSE, LACTOSE E		
				GLÚTEN, COM 1,0 A 1,2		
				KCAL/ML E 4,0 A 4,5 GRAMAS		
				DE PROTEÍNA A CADA 100 ML.		
				OSMOLARIDADE DE 230 A 360		
				MOSM/KG DE ÁGUA (SISTEMA		
		1	1	ABERTO). DEVE ATINGIR 100%		
				DA IDR EM 1400 ML DE		
				DIETA. APRESENTAÇÃO EM		
				EMBALAGEM COM 1 LITRO.		
				(REFERÊNCIA: ISOSOURCE /		
				TROPHIC BASIC OU		
				EQUIVALENTE). PRAZO DE		
				VALIDADE CONFORME ITEM		
				14.6 DO EDITAL. APRESENTAR		
				REGISTRO NA ANVISA.		
5	1	200	UNID.	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE		
				COMPLETA, INDICADA PARA		
				RISCO NUTRICIONAL OU		
				~ _ ~ _ ~ _ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ _ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ ~ _ ~ _ ~		
				SITUAÇÕES DE NUTRIÇÃO		
				SITUAÇOES DE NUTRIÇAO ENTERAL PROLONGADA, ONDE		
				3		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL,		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA.		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% -		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L,		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% -46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L,		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% -46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA,		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO,		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29%		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC.		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS:		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE 442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML.		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE 442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE 442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1L. (REFERÊNCIA:		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE 442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1L. (REFERÊNCIA: TROPHIC SOYA OU		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE 442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1L. (REFERÊNCIA: TROPHIC SOYA OU EQUIVALENTE). PRAZO DE		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE 442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1L. (REFERÊNCIA: TROPHIC SOYA OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM		
				ENTERAL PROLONGADA, ONDE HAJA RESTRIÇÃO DO USO DE PROTEÍNA ANIMAL, NORMOCALÓRICA, COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PROTEÍNA 15% - 46 G/L, CH 55% - 165 G/L, LIPIDIOS 30% - 39 G/L, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 100% MALTODEXTRINA, FIBRA ALIMENTAR: ISENTO, 71% ÓLEO DE CANOLA, 29% ÓLEO DE MILHO, ÁC. GRAXOS SATURADOS: 3%, ÁC. GRAXOS MONOINSATURADOS: 15%, ÁC. GRAXOS POLIINSATURADOS: 11%, W6:W3 4,3:1. SABOR BAUNILHA OSMOLARIDADE 354 MOSM/L H2O, OSMOLALIDADE 442 MOSM/KG H2O, DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1L. (REFERÊNCIA: TROPHIC SOYA OU EQUIVALENTE). PRAZO DE		



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

6	1	400	UNID.	MALTODEXTRINA, CASEINATO		
				DE CÁLCIO, ÓLEOS VEGETAIS		
				(ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL		
				ALTO OLEICO E ÓLEO VEGETAL		
				DE SOJA), FRUTOSE,		
				MINERAIS (SULFATO DE		
				MAGNÉSIO, FOSFATO DE		
				SÓDIO, CLORETO DE		
				POTÁSSIO. CARBONATO DE		
				CALCIO, FOSFATO DE		
				MAGNÉSIO DIBÁSICO, CLORETO		
				DE SÓDIO, SULFATO FERROSO,		
				SULFATO DE ZINCO, SULFATO		
				DE MANGANÊS, SULFATO		
				CÚPRICO, SULFATO DE CROMO		
				III. POTÁSSIO		
				DODECAHIDRATADO,		
				MOLIBIDATO DE SÓDIO,		
				IODETO DE POTÁSSIO E		
1				SELENATO DE SODIO).		
				FRUTOOLIGOSSACARIDEOS,		
				FIBRA DE SOJA, VITAMINAS		
				(CLORETO DE COLINA,		
				LASCORBATO DE SÓDIO,		
				ACETATO DE DL-ALFA-		
1				TOCOFERILA, PALMITATO DE		
				ASCORBILA, NICOTINAMIDA,		
				D-PANTOTENATO DE CÁLCIO,		
				CLORIDRATO DE PIRIDOXINA,		
				PALMITATO DE RETINILA,		
				CLORIDRATO DE CLORETO DE		
				TIAMINA, RIBOFLAVINA,		
				BETACAROTENO, ACIDO N-		
				PTEROIL-L-GLUTAMICO, D-		
				BIOTINA, FILOQUINONA,		
				COLECALCIFEROL E		
				CIANOCOBALAMINA), MIO-		
				INOSITOL, L-CARNITINA,		
				TAURINA, EDULCORANTES:		
				MALTITOL E ACESSULFAME DE		
				POTÁSSIO, AROMATIZANTE E		
				REGULADOR DE ACIDEZ:		
1				HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO.		
				SABOR BAUNILHA.		
1				APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM		
1				COM 400G. (REFERÊNCIA:		
				GLUCERNA SR OU		
1				EQUIVALENTE). PRAZO DE		
				VALIDADE CONFORME ITEM		
1				14.6 DO EDITAL. APRESENTAR		
<u> </u>		0.00		REGISTRO NA ANVISA.		
7	1	200	UNID.	FÓRMULA MODIFICADA PARA		]
				NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL		
1				ALIMENTO PARA SITUAÇÕES		
				METABÓLICAS ESPECIAIS PARA		
1				NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL		
				FORMULADO PARA ESTADOS DE		
				FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA		
				- INSUFICIÊNCIA RENAL		
1				AGUDA OU CRÔNICA, EM		
1				TRATAMENTO CONSERVADOR OU		
1				COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA		
				PACIENTES DIALISADOS,		



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

				HIPERCALÓRICO, COM BAIXO			
				TEOR PROTÉICO E ADEQUADO			
				TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE			
				SACAROSE, LACTOSE E			
				GLÚTEN. DENSIDADECALÓRICA			
				2,0 KCAL/ML. POSSUIR 7% DE			
				PROTEÍNAS (60% SORO DO			
				LEITE E 40% CASEINATO DE			
				CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE			
				· ·			
				CARBOIDRATOS (100%			
				MALTODEXTRINA) E 30% DE			
				LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE			
				CANOLA, 12% ÓLEO DE			
				GIRASSOL E 9% TCM). SABOR:			
				BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM			
				EMBALAGEM COM 200 ML.			
				(REFERÊNCIA: NUTRI RENAL			
				2.0 OU EQUIVALENTE). PRAZO			
				DE VALIDADE CONFORME ITEM			
				14.6 DO EDITAL APRESENTAR			
				REGISTRO NA ANVISA.			
8	1	200	UNID.	ESPESSANTE ALIMENTAR A			
				BASE DE AMIDO DE MILHO			
				MODIFICADO INSTANTÂNEO			
				PODENDO OU NÃO SER			
				ADICIONADO DE GOMAS			
				ALIMENTÍCIAS PARA ESPESSAR			
				PREPARAÇÕES QUENTES OU			
				FRIAS E FACILITAR A			
				DEGLUTIÇÃO NOS CASOS DE			
				DISFAGIA E REFLUXO. DEVE			
				SER ISENTO DE GLÚTEN.			
				APRESENTAÇÃO: EM PÓ,			
				INDICADO PARA A PARTIR DE			
				03 ANOS DE IDADE.			
				APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM			
				COM 125 GRAMAS COM COLHER			
				DE MEDIDA. (REFERÊNCIA:			
				BIOSEN ESPESSANTE OU			
				EQUIVALENTE). PRAZO DE			
				VALIDADE CONFORME ITEM			
				14.6 DO EDITAL. APRESENTAR			
			<u> </u>	REGISTRO NA ANVISA.			<u> </u>
9	1	200	UNID.	SUPLEMENTO ALIMENTAR VIA	-		
				ORAL, LÍQUIDO, COM			
				SACAROSE, SEM LACTOSE E			
				GLÚTEN, COM ÁGUA,			
				MALTODEXTRINA, SACAROSE,			
				CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO			
				DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE			
				GIRASSOL, PROTEÍNA ISOLADA			
				DE SOJA, ÓLEO DE MILHO,			
				CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO			
				DO LEITE DE VACA, CITRATO			
				DE POTÁSSIO, FOSFATO			
				TRICALCICO, CITRATO DE			
				SODIO, BITARTARATO DE			
				COLINA, CLORETO DE			
				MAGNÉSIO, VITAMINA C,			
				HIDROXIDO DE POTÁSSIO,			
				CLORETO DE POTÁSSIO, OXIDO			
				DE MAGNÉSIO, SULFATO			



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINA, VITAMINA E, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, VITAMINA B1, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARROXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR
NIACINA, VITAMINA E, VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÂLCIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, VITAMINA BI, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARROXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR
VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, VITAMINA B1, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
CÁLCIO, SULFATO DE MAGMÉSIO, VITAMINA B1, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARRAOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTRO 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
MAGNÉSIO, VITAMINA B1, GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
GLUCONATO DE COBRE, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR
VITAMINA B2, ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL APRESENTAR
IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBÂLAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
VITAMINA K, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARROXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
VITAMINA B12, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARROXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. ((REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. ((REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
SOJA, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
CELULOSE MICROCRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
SODICA E ANTIESPUMANTE POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
POLIDIMETILSILOXANO. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITA1. APRESENTAR
BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 200 ML. (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
EMBALAGEM COM 200 ML.  (REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
(REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
EQUIVALENTE). PRAZO DE VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
VALIDADE CONFORME ITEM 14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
14.6 DO EDITAL. APRESENTAR
REGISTRO NA ANVISA.
10 1 160 UNID. SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO
COM 28 VITAMINAS E
MINERAIS, ENRIQUECIDO COM
VITAMINAS DO COMPLEXO B, D
E CÁLCIO. COMPOSIÇÃO:
ALIMENTAR 1,5 G; SÓDIO 111
MG, CÁLCIO 131 MG; FERRO
0,90 MG; VITAMINA A 360
MCGRE; VITAMINA D 1,9 MCG;
VITAMINA B1 0,19 MG;
VITAMINA B2 0,22 MG;
NIACINA 1,5 MG; ÁCIDO
PANTOTÊNICO 0,46 MG;
VITAMINA B6 0,27 MG;
VITAMINA B12 0,32 MCG;
VITAMINA C 14 MG; VITAMINA
E 1,4 MG; BIOTINA 2,8 MCG;
ÁCIDO FÓLICO 29 MCG;
VITAMINA K 11 MCG;
POTÁSSIO 196 MG; CLORETO
106 MG; FÓSFORO 80 MG;
MAGNÉSIO 23 MG; ZINCO 1,5
MG; COBRE 82 MCG; IODO 14
MG; COBRE 82 MCG; TODO 14  MCG; SELÊNIO 9,8 MCG;
MCG; SELENIO 9,8 MCG; MOLIBDÊNIO 4,1 MCG; CROMO
3,2 MCG; MAGANÊS 0,21 MG;
COLINA 29 MG. APRESENTAÇÃO
EM EMBALAGEM COM 350 G.
(REFERÊNCIA: BEM MAX®).
PRAZO DE VALIDADE CONFORME
ITEM 14.6 DO EDITAL.
APRESENTAR REGISTRO NA
ANVISA.

### CNPJ 45.547.403/0001-93

#### FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ ..... (por extenso).

- 1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico e-mail ou Whatssap.
- 1.3 O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.
- 1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da **Sr. Leonardo Duca de Godez**, Servidor Público Municipal, competindo-lhe:
- a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.
- 1.7 Os produtos (conforme descrição do item), deverão conter as seguintes informações: nome do produto/marca, lote, quantidade, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e demais informações pertinentes ao lote requisitado.
- 1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa	Natureza	Nomenclatura da	Funcional Programática	Unidade	Despesa	Fonte	CA
desdobrada	da	despesa		Orçamentária	Principal		
	despesa						
2301	33903299	OUTROS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO	2299	1	310-
		MATERIAIS DE		MUNIC.			0000
		DISTRIBUIÇÃO		SAÚDE			
		GRATUITA		Atenção			
				Básica			
2281	33903009	MATERIAL	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO	2276	5	800-
		FARMACOLÓGICO		MUNIC.			0000
				SAÚDE			
				Atenção			
				Básica			
3707	33903299	OUTROS	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO	2705	1	310-
		MATERIAIS DE		MUNIC.			0000
		DISTRIBUIÇÃO		SAÚDE			
		GRATUITA		Atenção			
				Especializada			



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

#### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			T			_	
2663	33903009	MATERIAL	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO	2659	5	800-
		FARMACOLÓGICO		MUNIC.			0000
				SAÚDE			
				Atenção			
				Especializada			
3040	33903299	OUTROS	02.05.00.10.303.0037.2102	FUNDO	3039	1	310-
		MATERIAIS DE		MUNIC.			0000
		DISTRIBUIÇÃO		SAÚDE			
		GRATUITA		Atenção			
				Suporte			
				Profilático e			
				Terapêutico			

- 1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n° 8.666/93.
  1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n° 045/2022 -
- $1.13~{
  m Faz}$  parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que
- não contrariar as presentes disposições. 1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Processo n° 077/2022.



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr(a). ......, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1° 2°



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

NEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) <i>(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N</i>
1/2021)
ONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS/SP
ONTRATADO:
.R.P. №
BJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES
elo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e contradance interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- **e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL	е	DATA:	:	

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**:

Nome: Manoel Ironides Rosa Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.761.228-57



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO:
Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 033.761.228-57
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 033.761.228-57
Assinatura:
Pela contratada:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Maria Isabel Alegre Viana da Silva Cargo: Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 269.297.568-57 Assinatura:
GESTOR(ES) DA A.R.P.:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato de sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:



### CNPJ 45.547.403/0001-93 FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



## CNPJ 45.547.403/0001-93

### FONE/FAX 14/3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

\_\_\_\_\_

ANEXO IX

DADOS I	DO RESPONSÁVEI	PELA .	<u>ASSINAT</u>	'URA DA	ATA D	E REGI	STRO	DE PREÇOS
NOME CO	OMPLETO:							
RG:	MEDIC.	SSI	P/UF					
CPF:		55.	., 01					
	E NASCIMENTO:							
	O:RUA		N°	BAI	RRO			
TELEFON								
CARGO C	CUPANTE NA EM	IPRESA:						
E-mail	institucional	L:						
E-mail	pessoal:							
D. D. C. C. C.	22 D 2 CMD 2 T 2 T -		_					
DADOS (	CADASTRAIS DA	EMPRES	A:					
NOME:								
	( ) ME ( )EPE	) ( \ T.T	ברי מחי					
CNPJ:	( ) ME ( ) ME	( )111	DA.					
	ÃO ESTADUAL:							
	CÃO MUNICIPAL:	:						
	ÇO: RUA		N°	BA	IRRO			
TELEFON	NE:							
E-mail:	:							
QUADRO	SOCIAL:							
DADOS E	BANCARIO:							
DADOS E	MICHIO.							
OBS: T	AIS INFORMAÇÕ	ÚES SE	FAZEM	NECESS	SÁRIAS	PARA	O C.	ADASTRAME
FASE IV	J AUDESP.							